DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA
Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 04/23 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.023

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais durante o exercício de 2023 e início de 2024"

O cidadão **Laudemir Leati,** Prefeito Municipal de Lutécia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, durante o exercício de 2023 e início de 2024, nos dias e períodos relacionados abaixo:

· **20 de Fevereiro de 2023** | segunda-feira | **Período Integral**;

· **21 de Fevereiro de 2023** terça-feira | **Período Integral**;

· **22 de Fevereiro de 2023** | quarta-feira | **Até às 13 horas** *(expediente normal a partir das 13 h)*;

· **09 de Junho de 2023** | sexta-feira | **Período Integral**;

· **08 de Setembro de 2023** | sexta-feira | **Período Integral**;

· **13 de Outubro de 2023** | sexta-feira | **Período Integral**;

· **03 de Novembro de 2023** | sexta-feira | **Período Integral**;

· **1º de Dezembro de 2023** | sexta-feira | **Período Integral**;

· **26 de Dezembro de 2023** | terça-feira | **Período Integral**;

· **02 de Janeiro de 2024** | terça-feira | **Período Integral**.

Artigo 2º - As secções que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal observada escala de serviços a ser instituída.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 09 de Fevereiro de 2.023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 010/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32

CONTRATADA: DULCINÉIA DOS SANTOS NEVES COSTA.

CNPJ/MF Nº: 36.279.940/0001-09

PROCESSO Nº.: 011/2023.

CONVITE Nº 02/2023.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM, MANUSEIO DE APARELHAGEM DE SOM, PALCO MÓVEL DE ESTRUTURA METÁLICA, ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO PARA SHOW AO VIVO, COM BANDA COMPOSTA POR CANTADORES, DANÇARINOS E MÚSICOS"

VALOR: R$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 13/02/2023 a 13/04/2023

FISCAL DO CONTRATO: RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES

.....